ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 7483

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Aurindo José Ribeiro

Data: 17/06/2008

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 30, de 19/06/2008. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Geraldo Antônio Dias Guimarães.

Controle Interno – Caixa: 7O.4 **Posição:** 18 **Número de folhas:** 08

RESOLUÇÃO Nº 30/2008

19.06-2008

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
cl: 70.4
Ordem: 18
nº fls: 06

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 188 /2008

AUTOR:

Ver. Aurindo José Ribeiro

ASSUNTO: **"Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Antônio Dias Guimarães ".**

MOVIMENTO

Entrada em – 17/06/2008
Comissão Especial

1 - AMOVADO EM UNICA EM. 19.06 2008.
2 -
3 -
4 -
5 -
6 - Entregue dia 14/nov/2008 [illegible]
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 30, de 19 de junho de 2.008.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Geraldo Antônio Dias Guimarães, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para a manutenção da ordem e segurança de nossa população.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de junho de 2.008.

Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1º secretário

RESOLUÇÃO Nº 30, de 19 de junho de 2008.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor Geraldo Antonio Dias Guimarães, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para a manutenção da ordem e segurança de nossa população.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros , 20 de junho de 2008.

Vereador – Coriolando da S. Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara

Vereador – Heráclides Gonçalves Filho
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

17/06/08

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 188 /2008.

Concede Título de Cidadão Honorário .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor Geraldo Antonio Dias Guimarães, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para a manutenção da ordem e segurança de nossa população.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de junho de 2008.

VEREADOR – AURINDO JOSÉ RIBEIRO

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Tel. (38) 3690-5400 - CEP 39400-466 - Montes Claros - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 17 DE JUNHO DE 2008
PRESIDENTE

SOMOS PELA APROVAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM [illegible] DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 19 DE JUNHO DE 2008
PRESIDENTE

" CURRICULUM VITAE "

NOME: Geraldo Antonio Dias Guimarães

FILIAÇÃO: Hugo Guimarães Pereira e Violeta Dias Ferreira Guimarães

NATURALIDADE: Sete Lagoas/MG DN: 23/04/1950

ESCOLARIDADE- CURSOS

- Filosofia Ciências e Letras- pela Faculdade de Letras de Sete Lagoas/MG;
- Direito- pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas/MG;
- Pós-Graduação em Direito Penal e em Direito Processual Penal – pela Universidade Estácio de Sá- Rio de Janeiro/RJ;
- Didática de Ensino Superior – pela Universidade Estácio de Sá – Rio de Janeiro/RJ;
- Delegado de Polícia Federal – pela Academia Nacional de Polícia – Brasília/DF;
- Superior de Polícia – pela Academia Nacional de Polícia – Brasília/DF

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- Professor de Língua Portuguesa – Ensino Médio (Sete Lagoas e em Prudente de Morais/MG;
- Bancário – Banco do Estado de Minas Gerais;
- Comerciante;
- Advogado;
- Delegado de Polícia Federal.

CARGOS EXERCIDOS NO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

- Chefe do Núcleo de Operações Fazendárias da Superintendência do DPF no Estado do Rio de Janeiro/RJ;
- Presidente da Comissão Permanente de Disciplina da Superintendência do DPF no Estado do Rio de Janeiro/RJ;
- Chefe da Delegacia Fazendária da Superintendência do DPF em Minas Gerais;
- Chefe do Setor de Legislação e Pareceres vinculado à Direção Geral do DPF. Ed. Sede. Em Brasília/DF;

- Primeiro Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Montes Claros/MG;
- Delegado Regional Executivo da Superintendência do DPF em Minas Gerais;
- Superintendente Regional do DPF no Estado do Espírito Santo.

TRABALHOS LITERÁRIOS- POESIA

LIVROS PUBLICADOS

- Vida: Eterna Poesia;
- Sementes de Loucura;
- Roupa Suja;
- Quando o Verbo é o Caminho;
- Pássaros em Revoada (DVD).

LOTAÇÃO ATUAL

- Delegacia de Polícia Federal em Montes Claros/MG.

-----//////-----//////-----//////-----

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, vereador Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso (CORI), tem a honra de convidar V.Sa. para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega das seguintes comendas:

Título de Cidadão Benemérito" ao empresário Noélio Boaventura da Silva
Autor: vereador Raimundo Pereira da Silva **(Raimundo do INSS)**

"Título de Cidadão Honorário" ao Delegado da Polícia Federal Geraldo Guimarães
Autor: vereador **Aurindo Ribeiro**

Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 14 de novembro de 2008 (sexta-feira)
Horário: 19 Horas e 30 minutos

R.S.V.P
Fones: (38) 3690 5400 -9953 0053